

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição de insumos para a Agência Transfusional de Tucumã, itens desertos/fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2025-002FMS/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 11 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hosp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.11 Material químico

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucumã, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã-PA, 07 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde